



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº77/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2024

EDITAL - PROCESSO SELETIVO DE MEMBROS PARA O CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Centro Acadêmico de Medicina Veterinária - C.A.M.V., torna público o presente edital para realização de seleção dos membros – 2024 destinado a selecionar acadêmicos do curso superior de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - campus Muzambinho. A seleção ocorrerá presencialmente e será realizada pelos membros do Centro Acadêmico.

1. CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.1. O C.A.M.V. é uma entidade estudantil que representa e organiza os discentes do curso de Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho (IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho) . Atuando como um intermediário entre os discentes, a administração da instituição e os docentes. Dentre as principais ações se tem a:

- **Representação:** O Centro Acadêmico representa os interesses dos discentes perante a administração da faculdade, auxiliando em questões acadêmicas e administrativas.
- **Organização de Eventos:** Organiza eventos acadêmicos e culturais, como palestras, debates e atividades extracurriculares, para promover a integração e o desenvolvimento dos discentes.
- **Apoio aos Estudantes:** Oferece apoio e orientação aos discentes, auxiliando em questões acadêmicas e sociais, e promovendo atividades que melhorem a experiência universitária.
- **Comunicação:** Serve como um canal de comunicação entre os discentes e a administração, transmitindo informações importantes e coletando feedback sobre questões relacionadas ao curso.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo principal do presente edital é selecionar novos membros da graduação de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, para representar e participar da equipe do C.A.M.V.

2.2. Para cumprir com tal objetivo o processo seletivo será realizado em 2 (duas) fases, onde a primeira

será uma entrevista presencial objetiva e a segunda fase será feita no período de 45 dias de experiência.

3. PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. O candidato deve estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS – campus Muzambinho. Cursando entre o 1º (primeiro) e o 9º (nono) período.

3.2. Ter disponibilidade de tempo, no mínimo de 6 (seis) horas semanais para se dedicar às reuniões e atividades determinadas pela empresa.

Parágrafo Único: A disponibilidade de tempo requerida aos candidatos poderá variar de acordo com a quantidade de reuniões semanais exigidas, bem como dos serviços prestados pela empresa.

4. FUNÇÃO DO MEMBRO EM TREINAMENTO

4.1. É função do membro em treinamento, assim como a dos membros efetivos é totalmente voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades.

4.2. Dentre os deveres do membro em treinamento destaca-se:

- Seguir as diretrizes organizacionais expressas no estatuto e no regimento interno do C.A.M.V.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS MEMBROS NO C.A.M.V.

5.1. As inscrições serão realizadas de maneira remota, no período compreendido entre o dia 16 de Setembro a 20 de Setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://forms.gle/KU51pwfMCPM4kgja8>, em que o candidato realizará o preenchimento de formulário de inscrição.

5.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão:

- Apresentar/anexar uma cópia da Declaração de Matrícula com o prazo de 30 dias, em formato PDF ou imagem;
- Passo a passo para emitir a declaração: Entrar no link - [SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública \(ifsuldeminas.edu.br\)](https://suap.ifsuldeminas.edu.br) com o login e senha institucional → No canto superior esquerdo da tela, clicar na foto de perfil do usuário → No canto superior direito da tela, selecionar a opção referente a “Documentos” → Selecionar a opção “Declaração de Matrícula” → Realizar o Download → Anexar no formulário de inscrição.
- Apresentar/anexar uma cópia do Histórico Escolar Parcial Simples Conferência, em formato PDF ou imagem;
- Passo a passo para emitir o Histórico Escolar Parcial Simples Conferência: Entrar no link - [SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública \(ifsuldeminas.edu.br\)](https://suap.ifsuldeminas.edu.br) o login e senha institucional → No canto superior esquerdo da tela, clicar na foto de perfil do usuário → No canto superior direito da tela, selecionar a opção referente a “Documentos” → Selecionar a opção “Histórico Escolar Parcial Simples Conferência” → Realizar o Download → Anexar no formulário de inscrição.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS MEMBROS EM TREINAMENTO DO C.A.M.V.

6.1. Será realizada 2 (duas) fases de classificação

- 1° (primeira) fase: entrevista com os candidatos, visando aprofundar as questões tratadas no formulário de inscrição;
- 2° (segunda) fase: período de experiência em que o candidato irá participar de todas as atividades do C.A.M.V., incluindo reuniões gerais e eventos. A duração de tal período será de 45 dias.

6.2. Ao final do período de experiência os participantes serão reavaliados para uma possível efetivação no C.A.M.V.

6.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não anexar os documentos exigidos no formulário de inscrição;
- b) Se encontrar irregular com relação aos documentos de matrícula exigidos pelo IFSULDEMINAS - campus Muzambinho.
- c) Que obtiver nota média menor ou igual a 1,5 (um e meio) na entrevista e nota menor ou igual a 3(três) no período de experiência de 45 dias.

6.4. Será considerado critério de desempate a nota média do discente baseada no CORA.

6.5. Se houver a necessidade de substituição do membro, será chamado o próximo candidato da lista classificatória.

6.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância dos requisitos exigidos.

6.7. A banca avaliadora será de pelo menos 3 membros efetivos, as quais farão individualmente a avaliação de cada candidato.

6.8. Logo após a avaliação de todos os candidatos, as notas de cada avaliador serão tabeladas e, a partir delas, será calculada uma média aritmética das notas dadas a cada participante a fim de se determinar a nota final.

6.9. Aqueles candidatos que atingirem notas inferiores a 6 (seis) de média geral serão eliminados e não serão efetivados.

6.10. Os candidatos aprovados nas duas fases serão efetivados como membros efetivos do C.A.M.V.

7. PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As entrevistas serão realizadas presencialmente na sala do centro acadêmico, 3° andar do prédio da veterinária do IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho.

7.2. O(s) dia(s), horário(s) das entrevistas serão publicados conforme descrito no item 11.

7.3. O não comparecimento no dia e horário marcados implicará na desclassificação do candidato.

7.4. A entrevista tem caráter eliminatório, de modo que o candidato será classificado com notas de 0-5 (zero a cinco).

7.5. Somente os candidatos que atingirem notas acima de 1,5 (um e meio) serão classificados para a 2ª (segunda) fase do processo seletivo.

8. SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Ocorrerá o convívio por 45 dias dos membros em treinamento juntos com o C.A.M.V.:

- a) Que tem por objetivo avaliar a atuação do candidato perante o trabalho em equipe, além de proporcionar aos candidatos uma vivência em eventos e relação com a equipe;
- b) Serão realizadas presencialmente;
- c) A nota estabelecida a partir do convívio com os membros será de 0-5 (zero a cinco) pontos.
- d) Nesta etapa, a nota obtida na entrevista será somada à nota do convívio nos 45 dias, resultando em uma nota final.

8.2. Os candidatos que atingirem notas inferiores a 3 (três) pontos serão desclassificados.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A relação de candidatos inscritos, resultado preliminar e resultado final serão divulgados na página eletrônica www.muz.ifsuldeminas.edu.br do campus Muzambinho, conforme cronograma do item 11.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. A partir da data de divulgação do resultado preliminar, o estudante candidato terá o prazo de 24 horas, para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

10.2. O recurso deverá ser enviado para a comissão julgadora através do e-mail camevetmuz@gmail.com, com assunto **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, anexando o formulário - **Anexo I** deste edital, preenchido e assinado, em formato PDF.

10.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado no cronograma.

11. CRONOGRAMA - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

	DATA
Inscrição	16/09 a 20/09
Divulgação da relação dos inscritos	23/09

Divulgação das datas e horário das entrevistas	23/09
Entrevistas	24/09 a 26/09
Divulgação dos Resultados Parciais	30/09
Período para Recurso	01/10
Divulgação dos Resultados Finais	03/10

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos, serão avaliados no decorrer dos 46 (quarenta e seis) dias, incluindo as duas fases da classificação, por toda a diretoria do C.A.M.V., durante a realização de suas atividades. Aqueles que se destacarem serão convidados a permanecerem como membros efetivos do C.A.M.V.

12.2 A Diretoria do C.A.M.V. resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

12.3 O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação.

Vitória Costa Alegria de Carvalho

Em nome da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome Completo:

Número de Matrícula:

E-mail:

Prezados (a)

Encaminho o presente recurso pelos motivos abaixo descritos:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 13/09/2024 09:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479439

Código de Autenticação: d5bba1c47a



